

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001050/2022-28,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Controle Interno, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Francisco Nascimento de Sousa	201.345-2	20/12, 27/12, 30/12/2021 e 03/01/2022	04
Ana Christina Lins Bahia Barreto	162.045-2	20/12 e 21/12/2021	02
Marina Andrade Rosado	201.427-0	22/12 e 23/12/2021	02
Tatiana Souza Saldanha Alecrim	157.948-2	27/12 e 28/12/2021	02
José Dias de Medeiros Neto	198.454-3	29/12 e 30/12/2021	02
Verônica Maciel da Silva	165.100-5	03/01, 04/01 e 05/01/2022	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)